



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÉ
GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 5361 /2025.

Vereador Autor: Luciano Diniz.

*Oficializa os logradouros localizados na
localidade Gleba Virgem Santa, no
bairro Virgem Santa, nos termos do
Estatuto da Cidade e dá outras
providências.*

A CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÉ, no uso de suas atribuições legais, delibera e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Ficam oficializados os logradouros abaixo relacionados, com suas especificações técnicas, no loteamento Gleba Virgem Santa, no bairro Virgem Santa, nos termos do Estatuto da Cidade.

- I** - RUA AGROLÂNDIA – Que se inicia na Rua Alfredo Wagner, próximo à Avenida Eduardo Peruzzi Martins.
- II** - RUA ÁGUA DOCE – Que se inicia na Rua Elpídio Dutra, próximo à Estrada Clodomiro Faustino Cruz.
- III** - RUA ÁGUA MORNA – Que se inicia na Avenida Eduardo Peruzzi Martins, ao lado da Rua Cleber Loureiro.
- IV** - RUA ALFREDO WAGNER - Que se inicia na Rua Água Morna, próximo à Avenida Eduardo Peruzzi Martins.
- V** - RUA ALFONSINA VILELA - Que se inicia na Rua Cléber Loureiro, próximo à Estrada Elias Nunes Neto.
- VI** - RUA ANITA GARIBALDI - Que se inicia na Rua Domingos de Almeida Soares, ao lado da Rua Araqueri.
- VII** - RUA ARABUTÃ – Que se inicia na Rua Araqueri, próximo à Rua Domingos de Almeida Soares.
- VIII** - RUA ARAQUERI – Que se inicia na Rua Domingos de Almeida Soares, ao lado da Rua Anita Garibaldi.
- IX** - RUA BALNEÁRIO DE CAMBORIÚ - Que se inicia na Rua José Maravilha, ao lado da Vila Balneário Rincão.
- X** - VILA BALNEÁRIO RINCÃO – Que se inicia na Rua José Maravilha, entre as Vilas Balneário de Camboriú e Vila Belmonte.
- XI** - VILA BELMONTE - Que se inicia na Rua José Maravilha, ao lado da Vila Balneário Rincão.
- XII** - RUA BENEDITO NOVO - Que se inicia na Estrada do Dique, ao lado da Rua Bom Retiro.
- XIII** - RUA BOM RETIRO - Que se inicia na Estrada do Dique ao lado na Rua Benedito Novo.
- XIV** - RUA BRAÇO NORTE - Que se inicia na Rua Luiza Ventapane, próximo à Estrada do Dique.
- XV** - RUA CAÇADOR - Que se inicia na Rua Luiza Ventapane, próximo à estrada do Dique.
- XVI** - RUA CALMON - Que se inicia na Rua Serguei Bustamante, próximo à Avenida Eduardo Peruzzi Martins.



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÉ
GABINETE DO PREFEITO

XVII - RUA CAMPO ÊRE - Que se inicia na Rua Serguei Bustamante, próximo à Avenida Eduardo Peruzzi Martins.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, em 09 de outubro de 2025.

WELBERTH PORTO DE REZENDE
PREFEITO

Publicação	<u>DOM</u>
Edição N.º	<u>1.307- ANO VI</u>
Data	<u>10 / 10 / 2025</u> pag <u>01</u>
<u>Wesley Porto de Rezende</u> SEF. JUR	